



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 021/2018-CENS/CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.013092/2018-26,

DECIDE:

Art.1º Encaminhar os autos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, para que, num prazo de 10 (dez) dias, proceda com respeito às recomendações do parecer às folhas 09 do processo.

Art.2º Devolver os autos à Secretaria dos Conselhos Superiores, findadas as providências de que trata o Art. 1º desta Decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2018.

Prof^a. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136